Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022 Ano IV | Edição nº 550

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.578, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 232.500,00 e dá outras providências.

Dr. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor total de R$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), para cobertura da Despesa do SAAEI, com a seguinte classificação orçamentária:

SUPLEMENTAR

03 01 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã
17 Saneamento
17 122 Administração Geral
17 122 9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto
17 122 9028 2032 0000 Contribuição ao Pasep

Ficha 12 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ... R$ 7.500,00

03 01 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã
17 Saneamento
17 512 Saneamento Básico Urbano
17 512 9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto
17 512 9028 2033 0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 20 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 15.000,00

03 01 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã
17 Saneamento
17 512 Saneamento Básico Urbano
17 512 9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto
17 512 9028 2033 0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 22 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica - R$ 210.000,00

Artigo 2º – O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Setembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Setembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.579, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre a autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal firmar Termo de Fomento com a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça visando o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã no valor de R$ 24.260,01 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e um centavo), para custear a execução do projeto "Ações Preventivas contra Incêndios".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a Entidade Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, CNPJ nº 50.414.945/0001-28, em razão da aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela entidade para custear a execução do projeto "Local Seguro: Sistema Integrado de Prevenção e Combate a Incêndio", no valor de R$ 24.260,01 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e um centavo).

Art. 2° - A liberação dos recursos financeiros pelo órgão responsável pelas finanças municipais dependerá de requerimento encaminhado pela instituição beneficiária ao Prefeito, mediante avaliação da instituição e de documentação das exigências estabelecidas no termo de fomento.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

Local- Ficha 295 –
Valor Total: R$ 24.260,01 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e um centavo)
Unidade: 021502 Conselho Mun. Criança e Adolescente de Ipuã
Funcional: 08.243.9025.2067.000 Fundo M. dos Direitos da Criança e
Adolescente de Ipuã
Cat. Econ: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Código da Aplicação 110 000
Fonte de Recurso 0 0100

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Setembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Setembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.580, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM INSTITUTO OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA VISANDO O REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ, PARA CUSTEAR A EXECUÇÃO DO PROJETO "LOCAL SEGURO: SISTEMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO", NO VALOR DE R$ 48.456,79 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Dr. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, CNPJ nº 07.602.959/0004-99, para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, em razão da aprovação do Plano de Trabalho para custear a execução do projeto "Local Seguro: Sistema Integrado de Prevenção e Combate a Incêndio", no valor de R$ 48.456,79 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Art. 2° - A liberação dos recursos financeiros pelo órgão responsável pelas finanças municipais dependerá de requerimento encaminhado pela instituição beneficiária ao Prefeito, mediante avaliação da instituição e de documentação das exigências estabelecidas no termo de fomento.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

Ficha 295 – Valor Total: R$ 48.456,79 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Unidade: 021502 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de IpuãFuncional: 08.243.9025.2067.000

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã Cat. Econ: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Código da Aplicação 110 000

Fonte de Recurso 0 0100

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Setembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Setembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.581, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$1.267.400,00 e dá outras providências.

Dr. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor total de R$ 1.267.400,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021101 Negócios de Governo
Ficha: 015 - 04.122.9002.2002.0000 Adjunto do Chefe do Executivo .. 9.100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 027 - 08.243.9002.2038.0000 Conselho Tutelar 25.500,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL
Local: 021102 Administração Geral
Ficha: 033 - 04.122.9003.2003.0000 Serviços Internos 68.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 034 - 04.122.9003.2003.0000 Serviços Internos..... 5.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 035 - 04.122.9003.2003.0000 Serviços Internos 9.800,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 051 - 26.782.9023.2037.0000 Manutenção do Trânsito 1.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 042 - 18.542.9031.2064.0000 Ações Ambientais 3.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 043 - 18.542.9031.2064.0000 Ações Ambientais 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 044 - 18.542.9031.2064.0000 Ações Ambientais 2.800,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário
Ficha: 072 - 04.121.9004.2004.0000 Administração 2.300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021301 Creches Municipais
Ficha: 092 - 12.365.9008.2014.0000 Manutenção de Creche 36.900,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021304 Educação Básica - Fundamental
Ficha: 131 - 12.361.9011.2016.0000 Manutenção Ensino Fundamental 34.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 132 - 12.361.9011.2016.0000 Manutenção Ensino Fundamental 15.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 140 - 12.361.9011.2016.0000 Manutenção Ensino Fundamental 29.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021305 Assistência a Estudantes
Ficha: 157 - 12.362.9013.2020.0000 Apoio a Estudantes 213.000,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
Local: 021401 Limpeza Urbana
Ficha: 210 - 15.452.9015.2024.0000 Condição de Higiene Urbana 25.200,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021402 Cemitério Municipal
Ficha: 218 - 15.452.9016.2025.0000 Operação dos Serviços Funerários 1.600,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021404 Pavimentação, Saneamento e Obras
Ficha: 229 - 15.451.9018.2034.0000 Iluminação Vias e Própr. Municipais 58.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 272 - 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social 44.900,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 273 - 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social 6.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 274 - 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social 3.700,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha:278 – 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social..... 73.400,000
3.3.90.32.00 MATERIAL,BEM OU SERV P/ DISTRIB. GRATUITO
Ficha:444 – 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social..... 8.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL,BEM OU SERV P/ DISTRIB. GRATUITO
Ficha 477: 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social..... 26.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021601 Desporto Comunitário
Ficha: 301 - 27.812.9027.2023.0000 Diversão e Lazer Comunitário 36.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021701 Fundo de Saúde do Município
Ficha: 315 - 10.301.9007.2007.0000 Assistência Médico Hospitalar 75.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 316 - 10.301.9007.2007.0000 Assistência Médico Hospitalar 5.800,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 317 - 10.301.9007.2007.0000 Assistência Médico Hospitalar ... 75.300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 349 - 10.301.9007.2043.0000 Agentes Comunitários de Saúde .. 14.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 350 - 10.301.9007.2043.0000 Agentes Comunitários de Saúde .. 157.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 351 - 10.301.9007.2043.0000 Agentes Comunitários de Saúde .. 46.700,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 366 - 10.302.9007.2007.0000 Assistência Médico Hospitalar 34.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 379 - 10.305.9007.2044.0000 Vigilância Sanitária e Epidemiológica 88.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 380 - 10.305.9007.2044.0000 Vigilância Sanitária e Epidemiológica 23.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 381 - 10.305.9007.2044.0000 Vigilância Sanitária e Epidemiológica 2.800,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

CANCELAMENTO:

Local: 021103 Previdência Municipal
Ficha: 059 - 09.271.9005.0105.0000 Proventos e Pensões ..... -52.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Local: 021303 Educação Especial - Cearne
Ficha: 113 - 12.367.9010.2018.0000 Manutenção do Cearne ..... -180.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021401 Limpeza Urbana
Ficha: 08 - 15.452.9015.2024.0000 Condição de Higiene Urbana . -180.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021403 Praças, Parques e Áreas Verdes
Ficha: 222 - 15.452.9017.2026.0000 Áreas de Lazer ..... -29.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 223 - 15.452.9017.2026.0000 Áreas de Lazer ..... -9.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021406 Conservação e Melhorias de Logradouros
Ficha: 242 - 15.452.9020.2028.0000 Ruas e Avenidas ..... -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 243 - 15.452.9020.2028.0000 Ruas e Avenidas ..... -50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021407 Administração da Infraestrura
Ficha: 249 - 04.122.9022.2017.0000 Manutenção Serviços Municipais -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local :02501 Fundo de assistência Social
Ficha:267 – 08.243.0064.2084.0000 FAMILIA ACOLHEDORA.....-25.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha 281 – 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social..... -10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha 282 – 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social.....-29.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha 420 – 08.244.9025.1139.0000 FNAS – INV CRAS .....-28.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha:443 – 08.243.9025.2039.0000 Atenção ao adolescente .....-14.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURIDÍCA
Local: 021701 Fundo de Saúde do Município
Ficha: 371 - 10.302.9007.2078.0000 Leitos UTI –Fed.-Por MS 839 de 29/04/2021 ..... -580.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Setembro de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de

Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Setembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.582, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Revoga, na totalidade, a Lei Municipal nº 3.160, de 12 de abril de 2.011".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica REVOGADA, na totalidade, a Lei Municipal n° 3.160, de 12 de abril de 2.011, que cria no Quadro de Servidores do Município 01 (um) emprego de "Assessor Jurídico" de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Setembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Setembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.190 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal n° 4.578, de 22 de Setembro de 2022, que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 232.500,00 e dá outras providências.

Dr. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei nº 4.578, de 22/09/2022

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor total de R$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), para cobertura da Despesa do SAAEI, com a seguinte classificação orçamentária:

SUPLEMENTAR

03 01 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã
17 Saneamento
17 122 Administração Geral
17 122 9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto
17 122 9028 2032 0000 Contribuição ao Pasep

Ficha 12 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ... R$ 7.500,00

03 01 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã
17 Saneamento
17 512 Saneamento Básico Urbano
17 512 9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto
17 512 9028 2033 0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 20 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 15.000,00

03 01 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã
17 Saneamento
17 512 Saneamento Básico Urbano
17 512 9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto
17 512 9028 2033 0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 22 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros–Pessoa Jurídica - R$ 210.000,00

Artigo 2º – O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Setembro de 2022.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Á Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo,
Registre-se e Publique-se:
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernada em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Setembro de 2022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
_____
Dr. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico do Gabinete
OAB-SP 164227

.....

DECRETO Nº 4.191 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal n° 4.581, de 22 de Setembro de 2022, que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$1.267.400,00 e dá outras providências.

Dr. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA,

Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei nº 4.581, de 22/09/2022

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor total de R$ 1.267.400,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021101 Negócios de Governo
Ficha: 015 - 04.122.9002.2002.0000 Adjunto do Chefe do Executivo .. 9.100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 027 - 08.243.9002.2038.0000 Conselho Tutelar 25.500,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL
Local: 021102 Administração Geral
Ficha: 033 - 04.122.9003.2003.0000 Serviços Internos 68.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 034 - 04.122.9003.2003.0000 Serviços Internos..... 5.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 035 - 04.122.9003.2003.0000 Serviços Internos 9.800,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 051 - 26.782.9023.2037.0000 Manutenção do Trânsito 1.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 042 - 18.542.9031.2064.0000 Ações Ambientais 3.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 043 - 18.542.9031.2064.0000 Ações Ambientais 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 044 - 18.542.9031.2064.0000 Ações Ambientais 2.800,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário
Ficha: 072 - 04.121.9004.2004.0000 Administração 2.300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021301 Creches Municipais
Ficha: 092 - 12.365.9008.2014.0000 Manutenção de Creche 36.900,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021304 Educação Básica - Fundamental
Ficha: 131 - 12.361.9011.2016.0000 Manutenção Ensino Fundamental 34.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 132 - 12.361.9011.2016.0000 Manutenção Ensino Fundamental 15.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 140 - 12.361.9011.2016.0000 Manutenção Ensino Fundamental 29.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021305 Assistência a Estudantes
Ficha: 157 - 12.362.9013.2020.0000 Apoio a Estudantes 213.000,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
Local: 021401 Limpeza Urbana
Ficha: 210 - 15.452.9015.2024.0000 Condição de Higiene Urbana 25.200,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021402 Cemitério Municipal
Ficha: 218 - 15.452.9016.2025.0000 Operação dos Serviços Funerários 1.600,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021404 Pavimentação, Saneamento e Obras
Ficha: 229 - 15.451.9018.2034.0000 Iluminação Vias e Própr. Municipais 58.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 272 - 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social 44.900,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 273 - 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social 6.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 274 - 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social 3.700,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha:278 – 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social..... 73.400,000
3.3.90.32.00 MATERIAL,BEM OU SERV P/ DISTRIB. GRATUITO
Ficha:444 – 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social..... 8.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL,BEM OU SERV P/ DISTRIB. GRATUITO
Ficha 477: 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social..... 26.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021601 Desporto Comunitário
Ficha: 301 - 27.812.9027.2023.0000 Diversão e Lazer Comunitário 36.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021701 Fundo de Saúde do Município
Ficha: 315 - 10.301.9007.2007.0000 Assistência Médico Hospitalar 75.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 316 - 10.301.9007.2007.0000 Assistência Médico Hospitalar 5.800,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 317 - 10.301.9007.2007.0000 Assistência Médico Hospitalar ... 75.300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 349 - 10.301.9007.2043.0000 Agentes Comunitários de Saúde .. 14.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 350 - 10.301.9007.2043.0000 Agentes Comunitários de Saúde .. 157.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 351 - 10.301.9007.2043.0000 Agentes Comunitários de Saúde .. 46.700,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 366 - 10.302.9007.2007.0000 Assistência Médico Hospitalar 34.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 379 - 10.305.9007.2044.0000 Vigilância Sanitária e Epidemiológica 88.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 380 - 10.305.9007.2044.0000 Vigilância Sanitária e Epidemiológica 23.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 381 - 10.305.9007.2044.0000 Vigilância Sanitária e Epidemiológica 2.800,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

CANCELAMENTO:

Local: 021103 Previdência Municipal
Ficha: 059 - 09.271.9005.0105.0000 Proventos e Pensões ..... -52.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Local: 021303 Educação Especial - Cearne
Ficha: 113 - 12.367.9010.2018.0000 Manutenção do Cearne ..... -180.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021401 Limpeza Urbana
Ficha: 08 - 15.452.9015.2024.0000 Condição de Higiene Urbana . -180.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021403 Praças, Parques e Áreas Verdes
Ficha: 222 - 15.452.9017.2026.0000 Áreas de Lazer ..... -29.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 223 - 15.452.9017.2026.0000 Áreas de Lazer ..... -9.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021406 Conservação e Melhorias de Logradouros
Ficha: 242 - 15.452.9020.2028.0000 Ruas e Avenidas ..... -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 243 - 15.452.9020.2028.0000 Ruas e Avenidas .....

-50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021407 Administração da Infraestrura
Ficha: 249 - 04.122.9022.2017.0000 Manutenção Serviços Municipais -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local :02501 Fundo de assistência Social
Ficha:267 – 08.243.0064.2084.0000 FAMILIA ACOLHEDORA.....-25.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha 281 – 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social..... -10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha 282 – 08.244.9025.2008.0000 Assistência Social.....-29.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha 420 – 08.244.9025.1139.0000 FNAS – INV CRAS .....-28.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha:443 – 08.243.9025.2039.0000 Atenção ao adolescente .....-14.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURIDÍCA
Local: 021701 Fundo de Saúde do Município
Ficha: 371 - 10.302.9007.2078.0000 Leitos UTI –Fed.-Por MS 839 de 29/04/2021 ..... -580.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Setembro de 2022.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Á Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo,

Registre-se e Publique-se:

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernada em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Setembro de 2022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
Dr. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico do Gabinete
OAB-SP 164227

.....